



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2019.

Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno, requiero à Mesa, uma vez ouvido o soberano Plenário, que se encaminhe Moção de Pesar à família do senhor **EDIVALDO LEITE DE CASTRO**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 22 de agosto do corrente ano.

O treinador e professor de educação física **EDIVALDO LEITE DE CASTRO** era filho de José Sidney de Castro e Maria Leite Barbosa, nascido em 24 de fevereiro de 1971, na cidade de Navirai em Mato Grosso do Sul. O professor Edivaldo Leite deixa enlutados os filhos Yanka Cardozo Leite de Castro, Yanny Cardozo Leite de Castro, Taysi Lan Leite de Castro, Mayk Eduardo Pereira Sanches de Castro e uma legião de amigos e alunos.

Uma vida voltada ao esporte juarense, é assim que pode ser definida a participação do professor, **EDIVALDO LEITE DE CASTRO** na história de Juara. No exercício do magistério atuou nas escolas Comendador José Pedro Dias, Luiza Nunes Bezerra, Oscar Soares, Iara Maria Minotto Gomes, José Dias e Colégio Delta. Foi servidor da Secretaria Municipal de Esportes e na companhia de outros parceiros, participou de vários projetos de escolinhas de futebol, por meio das quais vários atletas se tornaram conhecidos estadual e nacionalmente, inclusive na seleção brasileira de futebol.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o professor **EDIVALDO LEITE DE CASTRO** descanse em paz.

Através desta Moção, a Câmara Municipal de Juara expressa todo sentimento, pelo seu passamento ocorrido em 22/08/2019.

Câmara Municipal de Juara, em 29 de agosto de 2019.

Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador